

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Parecer nº. 236/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 5372/2021 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei ordinária que visa autorizar o Executivo Municipal promover repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades e pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

2. Razões:

O Projeto tramitou regulamente, sendo aprovado em primeiro e segundo turnos de votação com emendas.

No tocante à redação, o Projeto atende plenamente os requisitos legais, estando devidamente consolidado com as emendas 01 a 17 apresentadas.

É como voto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021.

Itamar André dos Santos

Relator

Bartolomeu Ferreira Ribeiro

Presidente da CLJR

Vitor Porto Fonseca Gonçalves

Membro da CLJR